



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

ESTADO DE GOIÁS



Lei 479/2021, de 31 de março de 2021.

“Revoga a Lei Municipal nº 123/1997 e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA**, Estado de Goiás, aprovou, e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 123, de 24 de fevereiro de 1997, que regulamenta a execução do Programa de Assistência Social - PROAS do Município de Mairipotaba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mairipotaba, aos 31 dias do mês de março de 2021.

Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal